

EDITAL

CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO E INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR – 2025/2026

(Artigo 3.º, n.º 2a) a 2d) do Decreto-Lei nº113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual)

I. Condições de candidatura

Podem candidatar-se a estes concursos:

- Estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET);
- Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional (DTeSP)
- Titulares de outros cursos superiores.

NOTA: Os candidatos abrangidos pelo Estatuto do Estudante Internacional, regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual, devem candidatar-se ao concurso especial de acesso e ingresso para Estudantes Internacionais.

II. Calendário para os concursos especiais de acesso

1^a fase

1. Apresentação das candidaturas 15.07.2025 a 28.08.2025
2. Afixação das listas provisórias de seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos 04.09.2025
3. Reclamações 05.09.2025
4. Afixação das listas finais de seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos 09.09.2025
5. Matrícula e inscrição de 10.09.2025 a 15.09.2025

2^a fase (vagas sobrantes)

1. Apresentação das candidaturas de 18.09.2025 a 29.09.2025
2. Afixação das listas provisórias de seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos 02.10.2025
3. Reclamações 03.10.2025



4. Afixação das listas finais de seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos 06.10.2025
5. Matrícula e inscrição de 07.10.2025 a 09.10.2025

III. Vagas

Curso	DL nº113/2014, 16 de julho Art.º 3º, n.º 2 a) (M23)	DL nº113/2014, 16 de julho Art.º 3º, n.º 2 b) (DET)	DL nº113/2014, 16 de julho Art.º 3º, n.º 2 c) (DTeSP)	DL nº113/2014, 16 de julho Art.º 3º, n.º 2 d) (Outros Cursos Superiores)
Ciências e Tecnologia do Ambiente	1	1	4	2
Contabilidade	2	1	1	2
Engenharia Civil	2	1	3	1
Engenharia Eletrotécnica	2	1	5	1
Engenharia Informática	8	1	25	4
Engenharia Mecânica	1	1	3	1
Gestão de Empresas	5	1	2	2
Gestão de Empresas (pós-laboral)	14	1	1	2
Gestão Industrial	1	1	3	1
Marketing	3	1	1	1
Tecnologia e Design de Mobiliário	2	1	4	1
Tecnologias e Design de Multimédia	2	1	4	1
Turismo	5	1	2	1

Notas:

As vagas indicadas para os concursos especiais e para os regimes de mudança de par instituição/curso podem acrescer, se aplicável, as vagas sobrantes do regime geral de acesso e ingresso ao ensino superior (2^a e 3^a fases do concurso nacional), bem como as vagas fixadas e não ocupadas nos regimes especiais.

De acordo com o art.º 14º do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro, os militares que tenham prestado, no mínimo, um ano de serviço efetivo em Regime de Contrato, quatro anos de serviço efetivo em Regime de Contrato Especial e que cumpram com os requisitos de idade definidos, têm prioridade no acesso a 2,5% das vagas colocadas a concurso pela via de mais de 23 anos.



IV. Critérios de Seriação

1 – Candidatos Aprovados nas Provas para Maiores de 23 anos

- 1.1 - Melhor classificação final obtida nas provas;
- 1.2 - Melhor classificação obtida na prova de Conhecimentos Específicos;
- 1.3 - Melhor adequação do perfil analisado na entrevista.
- 1.4 - Candidato com data de nascimento mais recente

2 – Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica

- 2.1 - Média ponderada pelo número de ECTS, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas afins do curso a que se candidata.
- 2.2 - Candidato com data de nascimento mais recente.

3 – Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional

- 3.1 - Média ponderada pelo número de ECTS, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas afins do curso a que se candidata.
- 3.2 - Candidato com data de nascimento mais recente

Notas:

De acordo com o n.º 1 do artigo 1.º e com o n.º 1 do artigo 25.º do Despacho n.º 528/2025, de 10 de janeiro, as vagas referidas na tabela apenas se aplicam a estudantes que venham a inscrever-se no 1º ano curricular.

No processo de seriação, caso tal se aplique, deve ainda ser considerado o plano de creditações previamente aprovado em Conselho Técnico-Científico da ESTGV entre o Curso Técnico Superior Profissional de que é titular e o Curso de licenciatura para o qual se candidata, bem como a aprovação de Unidades Curriculares realizadas na ESTGV do curso de licenciatura para o qual se candidata.

4 – Titulares de outros Cursos Superiores

- 4.1 - Maior número de disciplinas/unidades curriculares realizadas e consideradas afins do curso a que se candidata.



4.2 - Melhor média aritmética, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas no ponto anterior.

4.3 - Candidato com data de nascimento mais recente.

V. Júri

O júri é constituído pelos professores: Carlos Alberto Tomás Simões, Joana Rita Silva Fialho e Joaquim de Almeida Simões.

VI. Documentos necessários para a instrução do processo

- Exibição presencial do documento de identificação e fiscal para a recolha manual dos dados necessários e/ou confirmação simples da identidade (consoante os casos) ou, em alternativa, fotocópia do documento de identificação e fiscal.
- Procuração, quando representado por procurador.
e, ainda, para:

Candidatos Aprovados nas Provas para Maiores de 23 anos

- Certidão de aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, caso tenha realizado as provas noutra instituição de ensino superior. Nesta situação, as provas devem ser reconhecidas pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGV como adequadas ao curso para o qual pretende candidatar-se, tendo o requerimento de ser acompanhado de documentação, do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas, que discrimine as provas e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva classificação.

Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (DET)

- Certidão de conclusão do CET, com a respetiva classificação final;
- Certidão discriminativa das unidades de formação em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.

O diploma de especialização tecnológica de que o estudante é detentor, deve estar ou ser reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGV para efeitos de ingresso no curso para o qual se candidata. Caso não o esteja, deverá ser feito um requerimento nesse sentido.

Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional

- Certidão de conclusão do CTeSP, com a respetiva classificação final;
- Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação;

O diploma de técnico superior profissional de que o estudante é detentor, deve estar ou ser reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGV para efeitos de ingresso no curso para o qual se candidata. Caso não o esteja, deverá ser feito um requerimento nesse sentido.

Titulares de outros cursos Superiores

- Certidão comprovativa da titularidade de um curso superior conferente de grau, com a respetiva classificação final;
- Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.

Titulares de cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral:

- Certidão comprovativa de um curso do Magistério Primário ou de um curso de Educadores de Infância ou de um curso de Enfermagem Geral, com a respetiva classificação final;
- Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação;



Politécnico
de Viseu

Escola Superior
de Tecnologia
e Gestão de Viseu

- o Certidão de conclusão do curso do ensino secundário, complementar do ensino secundário ou dos 10.º/11.º anos de escolaridade.

Informação:

A candidatura é feita pelos interessados, através de um dos seguintes meios:

- Online: <https://portal.ipv.pt/candidaturas>;
- Presencialmente nos Serviços Académicos da ESTGV, mediante preenchimento de impresso próprio (imq*05.02.08 candidatura a concurso especial), que se encontra disponível na [Secretaria Virtual do IPV](#) ou nos Serviços Académicos.

Taxa de Candidatura:

70 €;

35 € - para os candidatos que tiverem prestado provas especialmente adequadas para maiores de 23 anos no Instituto Politécnico de Viseu.

O valor da taxa de candidatura não será devolvido.

As matrículas dos candidatos colocados serão realizadas através do Portal da Internet da ESTGV (<https://portal.ipv.pt>). Após a saída dos resultados, todos os candidatos colocados receberão um e-mail dos serviços informáticos com as credenciais e os procedimentos a seguir para efetuarem a respetiva matrícula.

Viseu, 25 de junho de 2025

O Presidente da ESTGV



(Professor Doutor António Ventura Gouveia)